

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 759/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “CAMINHOS DO CAMPO”, NO KM 28 (SENTIDO BEIRA RIO), NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE SÃO CRISTÓVÃO, LOCALIZADA NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A precariedade das vias de acesso na região dificulta o deslocamento de moradores, especialmente no período chuvoso, comprometendo o acesso a serviços essenciais de saúde, educação e transporte. A Comunidade Quilombola, que já enfrenta desafios históricos de isolamento, necessita de intervenções urgentes que garantam sua integração efetiva ao Município, assegurando direitos básicos de mobilidade e cidadania.

A implantação do Projeto trará benefícios diretos à segurança e à qualidade de vida local, permitindo o escoamento da produção agrícola e artesanal, além de facilitar o acesso de veículos de emergência e serviços públicos. A melhoria da infraestrutura viária também valorizará a dinâmica econômica local, fortalecendo atividades tradicionais e incentivando o turismo comunitário.

Do ponto de vista cultural e social, a intervenção reconhece e fortalece o patrimônio histórico da Comunidade Quilombola, contribuindo para a preservação de suas tradições e para a redução das desigualdades regionais. A adequação das vias é alinhada às políticas públicas de inclusão e desenvolvimento territorial, garantindo que a Comunidade tenha condições dignas de acesso e permanência em seu território.

O objetivo é implementar o projeto "Caminhos do Campo" no KM 28, assegurando infraestrutura viária adequada para a Comunidade Quilombola de São Cristóvão, promovendo mobilidade, segurança e desenvolvimento sustentável, em conformidade com as demandas locais e políticas públicas de inclusão social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 759/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador